# Diário Oficial do **Município 025**

# Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



## Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

#### DECRETO N.º 042/2017 de 3 de Abril de 2017

"Dispõe sobre a Alteração de QDD, autorizado pela Lei 301/2016".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **DECRETA**

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais ), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Func.Programatica - 12.361.004.2044 Ficha: 653

Natureza Despesa - 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$: 5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.000,00

ARTIGO 2.º:Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais ), destinado a atender as seguintes despesas:

- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Órgão - 0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Func.Programatica - 12.361.004.2044

Ficha: 222 Natureza Despesa - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$:

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 5.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 3 de Abril de 2017

5.000,00

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

### **DECRETO N.º 043/2017 de 3 de Abril de 2017**

Abre Crédito Suplementar no valor de 600.000,00 (seiscentos mil reais )

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

 $ARTIGO 1.^{\circ} - Fica \ aberto \ o \ Cr\'edito \ Suplementar \ no \ valor \ de \ R\$ \ 600.000,00 \ (seiscentos \ mil \ reais \ ), para \ reforço \ das \ seguintes \ dotações \ orçament\'arias:$ 

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza		Valor
647	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA	449052	R\$	200.000,00
651	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1006 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES	339030	R\$	200.000,00
652	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1006 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES	449051	R\$	200.000,00

 $ARTIGO\ 2^{o}\ -\ O\ valor\ do\ presente\ cr\'edito\ ser\'a\ coberto\ com\ os\ recursos\ provenientes\ do\ Super\'avit\ Financeiro\ apurado.$ 

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 3 de Abril de 2017

Reinan Cedro de Oliveira Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

### DECRETO N.º 031/2017 de 3 de Abril de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de  $\,\,$   $\,$   $60.000,\!00$  (sessenta mil reais )

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

 $ARTIGO 1.^{\circ} - Fica \ aberto \ o \ Cr\'edito \ Suplementar \ no \ valor \ de \ R\$ \ 60.000,00 \ (sessenta \ mil \ reais \ ), para \ reforço \ das \ seguintes \ dotações \ orçament\'arias:$ 

PastaUnidade OrçamentáriaFuncionalProjeto/AtividadeNaturezaValor1380500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO12.122.045.2002008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE339036R\$60.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza		Valor
162	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	339039	R\$	45.000,00
238	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.205	2050 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SALARIO	339039	R\$	15.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 3 de Abril de 2017

Reinan Cedro de Oliveira Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

### DECRETO N.º 033/2017 de 3 de Abril de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 20.000,00 (vinte mil reais )

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

 $ARTIGO 1.^{\circ} - Fica \ aberto \ o \ Cr\'edito \ Suplementar \ no \ valor \ de \ R\$ \ 20.000,00 \ (vinte \ mil \ reais \ ), para \ reforço \ das \ seguintes \ dotações \ orçament\'arias:$ 

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza		Valor
356	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	339030	R\$	20.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza		Valor
317	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.101	1018 PLANEJ. URB. E OBRAS INFRA- ESTRUTURA.	449051	R\$	5.000,00
323	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.101	1019 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EPRAÇAS	449051	R\$	5.000,00
372	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	449052	R\$	5.000,00
373	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT, DA SECRET, MANUC, OBRAS E SERV.	449052	R\$	5.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 3 de Abril de 2017

Reinan Cedro de Oliveira Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

### DECRETO N.º 034/2017 de 3 de Abril de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais )

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

 $ARTIGO 1.^{\circ} - Fica \ aberto \ o \ Cr\'edito \ Suplementar \ no \ valor \ de \ R\$ \ 200.000,00 \ (duzentos \ mil \ reais \ ), para \ reforço \ das \ seguintes \ dotações \ orçament\'arias:$ 

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza		Valor
161	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	339036	R\$	200.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza		Valor
220	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.204	2044 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	339039	R\$	10.000,00
221	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.204	2044 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	339039	R\$	10.000,00
645	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	339039	R\$	30.000,00
651	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1006 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES	339030	R\$	50.000,00
652	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1006 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES	449051	R\$	100.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 3 de Abril de 2017

Reinan Cedro de Oliveira Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

#### DECRETO N.º 035/2017 de 3 de Abril de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais )

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

 $ARTIGO 1.^{\circ} - Fica \ aberto \ o \ Crédito \ Suplementar \ no \ valor \ de \ R\$ \ 134.000,00 \ (cento \ e \ trinta \ e \ quatro \ mil \ reais \ ), para \ reforço \ das seguintes \ dotações \ orçamentárias:$ 

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza		Valor
042	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	319004	R\$	38.000,00
079	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	339039	R\$	86.000,00
157	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.005.205	2057 Manutenção das Ações de Atenção Basica da Saúde	339030	R\$	10.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza		Valor
038	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.045.201	2016 MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS ADM. DA	339039	R\$	96.000,00
074	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	339030	R\$	38.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 3 de Abril de 2017

Reinan Cedro de Oliveira Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

### DECRETO N.º 036/2017 de 3 de Abril de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais )

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

 $ARTIGO 1.^{\circ} - Fica \ aberto \ o \ Crédito \ Suplementar \ no \ valor \ de \ R\$ \ 120.000,00 \ (cento \ e \ vinte \ mil \ reais \ ), para \ reforço \ das seguintes \ dotações \ orçamentárias:$ 

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza		Valor
219	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.204	2044 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	339036	R\$	120.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza		Valor
080	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1005 CONSTR. DE UNIDADES ESCOLARES NA ZONA	449051	R\$	20.000,00
081	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1005 CONSTR. DE UNIDADES ESCOLARES NA ZONA	449051	R\$	20.000,00
083	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1005 CONSTR. DE UNIDADES ESCOLARES NA ZONA	449052	R\$	10.000,00
652	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1006 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES	449051	R\$	70.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 3 de Abril de 2017

Reinan Cedro de Oliveira Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

### DECRETO N.º 037/2017 de 3 de Abril de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais )

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

 $ARTIGO 1.^{\circ} - Fica \ aberto \ o \ Cr\'edito \ Suplementar \ no \ valor \ de \ R\$ \ 50.000, 00 \ (cinquenta \ mil \ reais \ ), para \ reforço \ das \ seguintes \ dotações \ orçament\'arias:$ 

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza		Valor
056	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	449052	R\$	30.000,00
573	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.812.270.120	1202 MANUTENÇÃO DO GINASIO DE ESP., OUADRAS	339036	R\$	20.000.00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza		Valor
044	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	319113	R\$	10.000,00
283	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.542.301.213	2134 Manutenção da Educação Ambiental	339030	R\$	10.000,00
284	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.542.301.213	2134 Manutenção da Educação Ambiental	339036	R\$	10.000,00
285	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.542.301.213	2134 Manutenção da Educação Ambiental	339039	R\$	10.000,00
317	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.101	1018 PLANEJ. URB. E OBRAS INFRA- ESTRUTURA.	449051	R\$	10.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 3 de Abril de 2017

Reinan Cedro de Oliveira Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

### DECRETO N.º 038/2017 de 3 de Abril de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais )

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

 $ARTIGO 1.^{\circ} - Fica \ aberto \ o \ Cr\'edito \ Suplementar \ no \ valor \ de \ R\$ \ 50.000,00 \ (cinquenta \ mil \ reais \ ), para \ reforço \ das \ seguintes \ dotações \ orçament\'arias:$ 

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza		Valor
356	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	339030	R\$	50.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza		Valor
319	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.101	1019 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EPRAÇAS	339047	R\$	20.000,00
331	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.102	1021 CONSTR. DE BARRAGENS, POÇOS TUBULARES	449051	R\$	20.000,00
337	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.102	1022 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, ABERT	449051	R\$	5.000,00
338	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.102	1022 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, ABERT	449051	R\$	5.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 3 de Abril de 2017

Reinan Cedro de Oliveira Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

### DECRETO N.º 039/2017 de 3 de Abril de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais )

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

 $ARTIGO 1.^{\circ} - Fica \ aberto \ o \ Cr\'edito \ Suplementar \ no \ valor \ de \ R\$ \ 40.000, 00 \ (quarenta \ mil \ reais \ ), para \ reforço \ das \ seguintes \ dotações \ orçament\'arias:$ 

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza		Valor
073	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.204	2048 MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A	339036	R\$	40.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza		Valor
044	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	319113	R\$	10.000,00
317	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.101	1018 PLANEJ. URB. E OBRAS INFRA- ESTRUTURA.	449051	R\$	10.000,00
417	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.122.045.202	2026 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM DA SECR. DE	449052	R\$	10.000,00
418	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.122.045.202	2026 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM DA SECR. DE	449052	R\$	10.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 3 de Abril de 2017

Reinan Cedro de Oliveira Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

### DECRETO N.º 040/2017 de 3 de Abril de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais )

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

 $ARTIGO 1.^{\circ} - Fica \ aberto \ o \ Cr\'edito \ Suplementar \ no \ valor \ de \ R\$ \ 50.000, 00 \ (cinquenta \ mil \ reais \ ), para \ reforço \ das \ seguintes \ dotações \ orçament\'arias:$ 

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza		Valor
361	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT, DA SECRET, MANUC, OBRAS E SERV.	339036	R\$	50,000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

I	Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza		Valor
3	96	0800- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.608.300.103	1038 DIVERSIFICAÇÃO DA MONOCULTURA,	339030	R\$	10.000,00
3	98	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.608.300.103	1038 DIVERSIFICAÇÃO DA MONOCULTURA,	339036	R\$	10.000,00
4	.00	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.608.300.103	1038 DIVERSIFICAÇÃO DA MONOCULTURA,	339039	R\$	10.000,00
4	.02	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20 608 300 103	1038 DIVERSIFICAÇÃO DA MONOCULTURA	449051	R\$	20 000 00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 3 de Abril de 2017

Reinan Cedro de Oliveira Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

### DECRETO N.º 041/2017 de 3 de Abril de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de  $\,\,$   $\,$  50.000,00 (cinquenta mil reais )

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PastaUnidade OrçamentáriaFuncionalProjeto/AtividadeNaturezaValor0500400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE04.123.045.2002003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE339036R\$50.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza		Valor
054	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	339197	R\$	20.000,00
590	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.813.285.212	2121 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	319011	R\$	30.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 3 de Abril de 2017

Reinan Cedro de Oliveira Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

### DECRETO N.º 044/2017 de 3 de Abril de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de  $\,\,$   $\,$  50.000,00 (cinquenta mil reais )

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PastaUnidade OrçamentáriaFuncionalProjeto/AtividadeNaturezaValor0540400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE04.123.045.2002003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE339197R\$50.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pa	ısta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza		Valor
06	2	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	28.843.000.200	2005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DIVIDA	339047	R\$	30.000,00
27	3	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.122.301.205	2059 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO	319011	R\$	20.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 3 de Abril de 2017

Reinan Cedro de Oliveira Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

### DECRETO N.º 045/2017 de 3 de Abril de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais )

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

 $ARTIGO 1.^{\circ} - Fica \ aberto \ o \ Cr\'edito \ Suplementar \ no \ valor \ de \ R\$ \ 50.000,00 \ (cinquenta \ mil \ reais \ ), para \ reforço \ das \ seguintes \ dotações \ orçament\'arias:$ 

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza		Valor
327	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.102	1021 CONSTR. DE BARRAGENS, POCOS TUBULARES	339036	R\$	50.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pas	ta Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	I	Valor
283	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.542.301.213	2134 Manutenção da Educação Ambiental	339030	R\$	5.000,00
284	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.542.301.213	2134 Manutenção da Educação Ambiental	339036	R\$	5.000,00
285	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.542.301.213	2134 Manutenção da Educação Ambiental	339039	R\$	5.000,00
286	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.101	1014 CONSTR. E APLIAÇÃO DA REDE ELETRICA DO	449051	R\$	5.000,00
287	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.101	1014 CONSTR. E APLIAÇÃO DA REDE ELETRICA DO	449051	R\$	5.000,00
323	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.101	1019 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EPRAÇAS	449051	R\$	5.000,00
324	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.101	1019 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EPRAÇAS	449051	R\$	5.000,00
403	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.573.045.106	1068 CONST. DO CENTRO TECNOLOGICO DO CAFE	339030	R\$	10.000,00
404	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.573.045.106	1068 CONST. DO CENTRO TECNOLOGICO DO CAFE	449051	R\$	5.000,00

 $ARTIGO \ 3^{\circ} - Este \ Decreto \ entrar\'a \ em \ vigor \ na \ data \ de \ sua \ publica\~c\~ao, revogando-se \ as \ disposi\~c\~oes \ em \ contr\'ar\'io.$ 

BONITO-BA, 3 de Abril de 2017

Reinan Cedro de Oliveira Prefeito Municipal